

ID: 4E5BF4AFBBC14



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres



PORTARIA Nº 01/2024 - SEMED/ SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI

Homologa a nova Matriz Curricular do Ensino Fundamental Regular e da Educação de Jovens e Adultos da Rede de Educação do Município de Santa Cruz dos Milagres – PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2024 do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação / SEMED, expedido em 21/02/2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2024 do Conselho Municipal de Educação / CME, expedido em 22/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CME – SANTA CRUZ DOS MILAGRES nº 02/2024 em anexo, que dispõe sobre a Análise e aprovação da Matriz Curricular do Município de Santa Cruz dos Milagres – PI, no ano de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santa Cruz dos Milagres / PI, 26 de fevereiro de 2024.

Milton César Alves da Rocha
Milton César Alves da Rocha
Secretário Municipal de Educação de Santa Cruz dos Milagres/PI



MATRIZ CURRICULAR DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DA JORNADA AMPLIADA - ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – SEMED – 2024

ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º - ANO	COMPONENTES CURRICULARES	ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO	
		CHS	CHA
1º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	CINECLUBE	02	80
	LEITURA	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
2º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	INICIAÇÃO MUSICAL	02	80
	LEITURA	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
3º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	CINECLUBE	02	80
	LEITURA	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600



4º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	ARTESANATO	02	80
	CINECLUBE	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
5º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	ARTESANATO	02	80
	CINECLUBE	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
6º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	TEATRO	02	80
	CINECLUBE	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
7º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	INICIAÇÃO MUSICAL	02	80
	CINECLUBE	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600



8º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	INICIAÇÃO MUSICAL	02	80
	TEATRO	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600
9º ANO	LÍNGUA PORTUGUESA	04	160
	MATEMÁTICA	04	160
	INICIAÇÃO MUSICAL	02	80
	TEATRO	02	80
	ESPORTE EDUCACIONAL	03	120
	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ANUAL	15	600

LEGENDA
CHS: CARGA HORÁRIA SEMANAL
CHA: CARGA HORÁRIA ANUAL

SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Cruz dos Milagres



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – SEMED – 2024

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO		ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO	
		CHS	CHA	CHS	CHA
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	03	120	03	120
	LÍNGUA INGLESA	01	40	01	40
	ARTE	01	40	01	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	PRODUÇÃO TEXTUAL	01	40	01	40
	MATEMÁTICA	03	120	03	120
	GEOMETRIA	01	40	01	40
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS	02	80	02	80
	GEOGRAFIA	02	80	02	80
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	HISTÓRIA	02	80	02	80
	EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E FINANCEIRA	01	40	01	40
	ENSINO RELIGIOSO	01	40	01	40
CARGA HORÁRIA ANUAL		20	800	20	800

LEGENDA
CHS: CARGA HORÁRIA SEMANAL
CHA: CARGA HORÁRIA ANUAL



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
Rua Antônio Boa Vista, S/N – Centro
CEP: 64.315 – 000 – Santa Cruz dos Milagres – Piauí
E-mail: conselhomunicipal60@gmail.com

Parecer CME- Nº 02, de 23 fevereiro de 2024

ASSUNTO

Análise e aprovação da Matriz Curricular do Município de Santa Cruz dos Milagres- PI, ano 2024.

RELATÓRIO GERAL

O processo de elaboração da Matriz Curricular deve partir do estudo e da análise dos documentos oficiais, como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução do CNE/CEB nº 18/2018, a Base Nacional Comum Curricular, as características do Município, bem como seu Plano de Ensino.

A Matriz Curricular: Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, foram apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, analisadas pelo Conselho Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz dos Milagres, após análise e discussão coletiva do referido documento, entende como primordial a homologação do documento que se encontra adequado e elaborado a partir de concepções e princípios que visam a oferta de uma Educação de qualidade.

PARECER CONCLUSIVO

O Conselho Municipal de Educação-CME, de Santa Cruz dos Milagres-PI, é de parecer favorável a homologação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, do Sistema de Ensino de Santa Cruz dos Milagres, para o ano de 2024.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2024.

Conselheiros presentes: Sélis Cristina Soares, Maria Eliza Rodrigues, Antonio Nelson da Silva Marques, José Rosa de Oliveira, Ana Paula Moura Fé, Vanessa Evangelista Gomes, Elis Regina de Moura, Teodorica Pereira Marques.

Sélis Cristina Soares
Sélis Cristina Soares
Presidente do Conselho Municipal de Educação-CME
Santa Cruz dos Milagres-PI

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso



MATRIZ CURRICULAR EJA SEGUIMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANO INICIAIS – SEMED - 2024

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	I SEGUIMENTO					
		ETAPA I (1º ANO)		ETAPA II (2º E 3º ANO)		ETAPA III (4º E 5º ANO)	
		POLIVALÊNCIA		POLIVALÊNCIA		POLIVALÊNCIA	
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
LÍNGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	03	120	03	120	03	120
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	01	40	01	40	01	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80	02	80
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	PRODUÇÃO TEXTUAL	01	40	01	40	01	40
	ARTE	01	40	01	40	01	40
	MATEMÁTICA	03	120	03	120	03	120
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	GEOMETRIA	01	40	01	40	01	40
	CIÊNCIAS	02	80	02	80	02	80
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	02	80	02	80	02	80
ENSINO RELIGIOSO	GEOGRAFIA	02	80	02	80	02	80
	HISTÓRIA	02	80	02	80	02	80
	EDUCAÇÃO EMPREENDEDOR E FINANCEIRA	01	40	01	40	01	40
ENSINO RELIGIOSO		01	40	01	40	01	40
CARGA HORÁRIA ANUAL		20	800	20	800	20	800

LEGENDA
CHS: CARGA HORÁRIA SEMANAL
CHA: CARGA HORÁRIA ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso



MATRIZ CURRICULAR EJA SEGUIMENTO II – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – SEMED – 2024

ÁREAS DE CONHECIMENTOS	COMPONENTES CURRICULARES	SEGUIMENTO II			
		ETAPA IV (6º E 7º ANO)		ETAPA V (8º E 9º ANO)	
		CHS	CHA	CHS	CHA
LÍNGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	03	120	04	120
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	01	40	01	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA	02	80	02	80
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	PRODUÇÃO TEXTUAL	01	40	01	40
	ARTE	01	40	01	40
	MATEMÁTICA	03	120	03	120
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	GEOMETRIA	01	40	01	40
	CIÊNCIAS	02	80	02	80
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	02	80	02	80
ENSINO RELIGIOSO	GEOGRAFIA	02	80	02	80
	HISTÓRIA	02	80	02	80
	EDUCAÇÃO EMPREENDEDOR E FINANCEIRA	01	40	01	40
ENSINO RELIGIOSO		01	40	01	40
CARGA HORÁRIA ANUAL		20	800	20	800

LEGENDA
CHS: CARGA HORÁRIA SEMANAL
CHA: CARGA HORÁRIA ANUAL



ID: 8B2804B9DD624
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTOS/PI.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/06/2024

HORÁRIO: 09:15 h (horário de Brasília).

DATA DA RODADA DE LANCES: 27/06/2024

HORÁRIO: 09:30 h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites:

Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (www.tce.pi.gov.br),
INFORMAÇÕES: Avenida Francisco Raulino, nº 1950, Bairro Centro, Município de Altos/PI – Piauí CEP: 64.290-000 INFORMAÇÕES: no mesmo endereço, e-mail: cmaltos@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Altos/PI, 14 de junho de 2023.

Valmícléia Araújo Negreiros
Agente de Contratação

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42 E-mail legislativoaltospiaui@outlook.com

ID: 357E1E6E40E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
RODOVIA PI 130, Nº 969, CENTRO
10560403/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.217

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			
500.000,00			
02 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
242	10.306.0204.2063.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
367	13.392.0611.2049.0000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB		
483	12.365.0752.2046.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 207	VAAT	
02 07 00	SEC.MUN.DE OBRAS PÚBL.,SERV.URBANOS E ESTRADAS		
593	15.451.0664.1021.0000	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 001	CONVENIO FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
RODOVIA PI 130, Nº 969, CENTRO
10560403/0001-49 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23, DE 05 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.217

02 01 00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
26	04.122.0020.1005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 02 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
185	10.301.0204.2067.0000	PROMOÇÃO A SAUDE DE QUALIDADE	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
02 03 01	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. E VAL. ENS. BASICO - FUNDEB		
383	12.361.0752.1046.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 207	VAAT	
02 07 00	SEC.MUN.DE OBRAS PÚBL.,SERV.URBANOS E ESTRADAS		
592	15.451.0664.1020.0000	MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 001	CONVENIO FEDERAL	

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 05 de junho de 2024

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
470.427.533-72